

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.
AD.02/2023 – SEMED, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 18.782.198/0001-78**, com sede à Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 357.018.202-97 e do RG nº 1991791 PC/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **01.AD.02/2023–SEMED**, conforme Processo Administrativo nº **1098/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o Contrato nº 01. AD.02/2023–SEMED, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê

1.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665.0001-92, estabelecida na Rua Pas de Carvalho, nº 295, Centro, CEP.: 68743060, neste ato representado pelo Sr. Marcio Cleiton Sousa Miyazake, brasileiro,

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresário, portador do CPF nº 680.721.392-15, RG nº 3438427-PA, conforme autos do Processo Administrativo nº 1098/2023.

2.

Classificação institucional: 0 GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional: 04.122.0052.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 039

Leia-se:

1.

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Enio de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF no 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade no 1991791 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665.0001-92, estabelecida na Rua Pas de Carvalho, nº 295, Centro, CEP.: 68743060, neste ato representado pelo Sr. Marcio Cleiton Sousa Miyazake, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 680.721.392-15, RG nº 3438427-PA, conforme autos do Processo Administrativo nº 1098/2023.

2.

FUNDEB

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

FICHA: 414

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional: 12 361 0464 20999 0000 – AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Classificação econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO
FICHA: 484

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 15500000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA: 514

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 31 de maio de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ênio de Carvalho
Contratante**